

**ANEXO ÚNICO**

**Agenda Tributária  
Outubro de 2009**

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
| <b>5</b>                  | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>   |                    |                   |   |
|                           | Rendimentos de Capital   |                    |                   |   |
|                           | Títulos de renda fixa - Pessoa Física  | 8053               |                   | <b>21 a 30/setembro/2009</b>                    |
|                           | Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica  | 3426               |                   | "   |
|                           | Fundo de Investimento - Renda Fixa   | 6800               |                   | "   |
|                           | Fundo de Investimento em Ações   | 6813               |                   | "   |
|                           | Operações de swap  | 5273               |                   | "   |
|                           | Day-Trade - Operações em Bolsas  | 8468               |                   | "   |
|                           | Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados  | 5557               |                   | "   |
|                           | Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)                           | 5706               |                   | "   |
|                           | Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas   | 5232               |                   | "   |
|                           | Demais rendimentos de capital  | 0924               |                   | "   |
|                           | Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior  |                    |                   |   |
|                           | Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo                             | 5286               |                   | <b>21 a 30/setembro/2009</b>                    |
|                           | Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos           | 0490               |                   | "   |
|                           | Juros remuneratórios de capital próprio  | 9453               |                   | "   |
|                           | Outros Rendimentos   |                    |                   |   |
|                           | Prêmios obtidos em concursos e sorteios  | 0916               |                   | <b>21 a 30/setembro/2009</b>                    |
|                           | Prêmios obtidos em bingos  | 8673               |                   | "   |
|                           | Multas e vantagens   | 9385               |                   | "   |
| <b>5</b>                  | <b>Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)</b>   |                    |                   |   |
|                           | Operações de Crédito - Pessoa Jurídica   | 1150               |                   | <b>21 a 30/setembro/2009</b>                    |
|                           | Operações de Crédito - Pessoa Física   | 7893               |                   | "   |
|                           | Operações de Câmbio - Entrada de moeda   | 4290               |                   | "   |
|                           | Operações de Câmbio - Saída de moeda   | 5220               |                   | "   |
|                           | Aplicações Financeiras   | 6854               |                   | "   |
|                           | Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)   | 6895               |                   | "   |
|                           | Seguros  | 3467               |                   | "   |
|                           | Ouro, Ativo Financeiro   | 4028               |                   | "   |
| <b>7</b>                  | Comprev - recolhimento efetuado por RPPS - órgão do poder público - CNPJ                       |                    | 7307              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|                           | Comprev - recolhimento efetuado por RPPS - órgão do poder público - CNPJ - estoque             |                    | 7315              | "   |
| <b>9</b>                  | <b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b>   |                    |                   |   |
|                           | Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi  | 1020               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| <b>9</b>                  | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>   |                    |                   |   |
|                           | Outros Rendimentos   |                    |                   |   |
|                           | Juros de empréstimos externos  | 5299               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| <b>15</b>                 | <b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>   |                    |                   |   |
|                           | Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) | 5952               |                   | <b>16 a 30/setembro/2009</b>                    |
|                           | Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado  | 5979               |                   | "   |
|                           | Retenção - Aquisição de autopeças  | 3770               |                   | "   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i>   | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>   |
|---------------------------|--|--|-------------------|---|
| <b>15</b>                 | <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b><br>Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL)<br>Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado<br>Retenção - Aquisição de autopeças   | 5952<br>5960<br>3746   |                   | <b>16 a 30/setembro/2009</b><br>"<br>"  |
| <b>15</b>                 | <b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b><br>Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL)<br>Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado   | 5952<br>5987   |                   | <b>16 a 30/setembro/2009</b><br>"   |
| <b>15</b>                 | <b>Cide - Combustíveis</b> - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.  | 9331   |                   | <b>Setembro/2009</b>  |
| <b>15</b>                 | <b>Cide - Remessas ao Exterior</b> - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a remessa de importâncias ao exterior nas hipóteses tratadas no art. 2º da Lei nº 10.168/2000, alterado pelo art. 6º da Lei nº 10.332/2001.  | 8741   |                   | <b>Setembro/2009</b>  |
| <b>15</b>                 | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b><br>Rendimentos de Capital<br>Títulos de renda fixa - Pessoa Física<br>Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica<br>Fundo de Investimento - Renda Fixa<br>Fundo de Investimento em Ações<br>Operações de swap<br>Day-Trade - Operações em Bolsas<br>Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados<br>Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)<br>Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas<br>Demais rendimentos de capital<br>Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior<br>Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo<br>Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos<br>Juros remuneratórios de capital próprio<br>Outros Rendimentos<br>Prêmios obtidos em concursos e sorteios<br>Prêmios obtidos em bingos<br>Multas e vantagens | 8053<br>3426<br>6800<br>6813<br>5273<br>8468<br>5557<br>5706<br>5232<br>0924<br>5286<br>0490<br>9453<br>0916<br>8673<br>9385 |                   | <b>1º a 10/outubro/2009</b><br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br><b>1º a 10/outubro/2009</b><br>"<br>"<br>"<br>"<br><b>1º a 10/outubro/2009</b><br>"<br>"<br>" |
| <b>15</b>                 | <b>Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)</b><br>Operações de Crédito - Pessoa Jurídica<br>Operações de Crédito - Pessoa Física<br>Operações de Câmbio - Entrada de moeda<br>Operações de Câmbio - Saída de moeda<br>Aplicações Financeiras<br>Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)<br>Seguros  | 1150<br>7893<br>4290<br>5220<br>6854<br>6895<br>3467   |                   | <b>1º a 10/outubro/2009</b><br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"  |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>        | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|------------------------|--------------------|-------------------|---|
|                           | Ouro, Ativo Financeiro | 4028               |                   | "   |

| <i>Data de Vencimento</i>                                 | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i>                             | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---|--|--|-------------------|---|
| <b>15</b>   | Contribuinte Individual - recolhimento mensal NIT/PIS/Pasep  |  | 1007              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|   | Contribuinte Individual - Recolhimento Trimestral NIT/PIS/Pasep  |  | 1104              | <b>1º julho a 30 setembro/2009</b>              |
|   | Contribuinte Individual - recolhimento mensal - com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) - NIT/PIS/Pasep     |  | 1120              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|   | Contribuinte Individual - Recolhimento Trimestral - Com dedução de 45% (Lei nº 9.876/99) - NIT/PIS/Pasep |  | 1147              | <b>1º julho a 30 setembro/2009</b>              |
|   | Contribuinte Individual - Opção: aposentadoria apenas por idade - Recolhimento Mensal - NIT/PIS/Pasep    |  | 1163              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|   | Contribuinte Individual - Opção: aposentadoria apenas por idade Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/Pasep  |  | 1180              | <b>1º julho a 30 setembro/2009</b>              |
|   | Segurado Facultativo - recolhimento mensal - NIT /PIS /Pasep   |  | 1406              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|   | Segurado Facultativo - recolhimento trimestral - NIT/PIS/Pasep   |  | 1457              | <b>1º julho a 30 setembro/2009</b>              |
|   | Facultativo - Opção: aposentadoria apenas por idade - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep                |  | 1473              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|   | Facultativo - Opção: aposentadoria apenas por idade - Recolhimento Trimestral - NIT/PIS/Pasep            |  | 1490              | <b>1º julho a 30 setembro/2009</b>              |
|   | Segurado Especial - recolhimento mensal - NIT /PIS/Pasep   |  | 1503              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|   | Segurado Especial - recolhimento trimestral - NIT /PIS/Pasep   |  | 1554              | <b>1º julho a 30 setembro/2009</b>              |
|   | Empregado Doméstico - recolhimento mensal - NIT/PIS/Pasep  |  | 1600              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|   | Empregado Doméstico - recolhimento trimestral - NIT/PIS/Pasep  |  | 1651              | <b>1º julho a 30 setembro/2009</b>              |
|   | <b>20</b>  | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b> |                   |   |
| Rendimentos de Capital                                    |  |  |                   |   |
| Aluguéis e royalties pagos a pessoa física                |  | 3208   |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| Rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador        |  | 3277   |                   | "   |
| Rendimentos do Trabalho                                   |  |  |                   |   |
| Trabalho assalariado                                      |  | 0561   |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| Trabalho sem vínculo empregatício                         |  | 0588   |                   | "   |
| Resgate previdência privada e Fapi                        |  | 3223   |                   | "   |
| Benefício ou resgate de previdência privada e Fapi        |  | 5565   |                   | "   |
| Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça do Trabalho |  | 5936   |                   | "   |
| Outros Rendimentos  |  |  |                   |   |
| Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica     |  | 1708   |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| Pagamentos de PJ a PJ por serviços de factoring           |  | 5944   |                   | "   |
| Pagamento PJ a cooperativa de trabalho                    |  | 3280   |                   | "   |
| Juros e indenizações de lucros cessantes                  |  | 5204   |                   | "   |
| Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)                    | 6891   |  | "                 |   |
| Indenização por danos morais                              | 6904   |  | "                 |   |
| Rendimentos decorrentes de decisão da Justiça Federal     | 5928   |  | "                 |   |
| Demais rendimentos  | 8045   |  | "                 |   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>   | <i>Código Darf</i>                                 | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|---|--|-------------------|---|
| <b>20</b>                 | <b>Simples Nacional</b> - Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.                     | DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| <b>20</b>                 | Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI  |  | 2852              | <b>Diversos</b>                                 |
|                           | Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc) |  | 2879              | "   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
| <b>20</b>                 | Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ  |                    | 2950              | <b>Diversos</b>                                 |
|                           | Acordo Perante Comissão de Conciliação Prévia - Dissídio ou Acordo Coletivo e Convenção Coletiva - CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc)   |                    | 2976              | "   |
| <b>20</b>                 | Pagamento de parcelamento administrativo - número do título de cobrança (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)   |                    | 4308              | <b>Diversos</b>                                 |
|                           | Pagamento de dívida ativa parcelamento - referência (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)   |                    | 6106              | "   |
|                           | Comprev - pagamento de dívida ativa - parcelamento de regime próprio de previdência social RPPS - órgão do poder público - referência  |                    | 6505              | "   |
| <b>20</b>                 | Simples - CNPJ   |                    | 2003              | <b>1º a 30/setembro/2009</b>                    |
|                           | Empresas optantes pelo Simples - CNPJ - recolhimento sobre aquisição de produto rural do produtor rural pessoa física.   |                    | 2011              | "   |
|                           | Empresas optantes pelo Simples - CNPJ - recolhimento sobre contratação de transportador rodoviário autônomo.   |                    | 2020              | "   |
|                           | Empresas em geral - CNPJ   |                    | 2100              | "   |
|                           | Empresas em geral - CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)   |                    | 2119              | "   |
|                           | Cooperativa de Trabalho - CNPJ - contribuição descontada do cooperado - Lei nº 10.666/2003.  |                    | 2127              | "   |
|                           | Empresas em geral - CEI  |                    | 2208              | "   |
|                           | Empresas em geral - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)  |                    | 2216              | "   |
|                           | Filantrópicas com isenção - CNPJ   |                    | 2305              | "   |
|                           | Filantrópicas com isenção - CEI  |                    | 2321              | "   |
|                           | Órgãos do poder público - CNPJ   |                    | 2402              | "   |
|                           | Órgãos do poder público - CEI  |                    | 2429              | "   |
|                           | Órgãos do poder público - CNPJ - recolhimento sobre aquisição de produto rural do produtor rural pessoa física   |                    | 2437              | "   |
|                           | Órgão do Poder Público - CNPJ - recolhimento sobre contratação de transporte rodoviário autônomo   |                    | 2445              | "   |
|                           | Associação Desportiva que mantém Equipe de Futebol Profissional - Receita Bruta a Título de Patrocínio, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda e Transmissão de Espetáculos - CNPJ - retenção e recolhimento efetuado por empresa patrocinadora em seu próprio nome. |                    | 2500              | "   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
|                           | Comercialização da produção rural - CNPJ   |                    | 2607              | "   |
|                           | Comercialização da produção rural – CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Senar)   |                    | 2615              | "   |
|                           | Contribuição retida sobre a NF/Fatura da empresa prestadora de serviço - CNPJ  |                    | 2631              | "   |
|                           | Contribuição retida sobre NF/Fatura da prestadora de serviço - CNPJ (uso exclusivo do órgão do poder público - administração direta, autarquia e fundação federal, estadual, do distrito federal ou municipal) |                    | 2640              | "   |
|                           | Contribuição retida sobre a NF/Fatura da empresa prestadora de serviço - CEI   |                    | 2658              | "   |
|                           | Contribuição retida sobre NF/Fatura da prestadora de serviço - CEI (uso exclusivo do órgão do poder público - administração direta, autarquia e fundação federal, estadual, do distrito federal ou municipal)  |                    | 2682              | "   |
|                           | Comercialização da produção rural - CEI  |                    | 2704              | "   |
|                           | Comercialização da produção rural - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Senar)  |                    | 2712              | "   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
| <b>20</b>                 | <b>Contribuição para o PIS/Pasep</b><br>Entidades financeiras e equiparadas  | 4574               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| <b>20</b>                 | <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b><br>Entidades financeiras e equiparadas  | 7987               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| <b>20</b>                 | <b>Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)</b><br>Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)    | 4095               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)                        | 1068               |                   | "   |
|                           | Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções   | 4112               |                   | "   |
| <b>20</b>                 | <b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b><br>Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins) | 4095               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)                        | 1068               |                   | "   |
|                           | Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções   | 4153               |                   | "   |
| <b>20</b>                 | <b>Contribuição para o PIS/Pasep</b><br>Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)                    | 4095               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)                        | 1068               |                   | "   |
|                           | Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções   | 4138               |                   | "   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i>   | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>   |
|---------------------------|--|--|-------------------|---|
| <b>20</b>                 | <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b><br>Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)<br>Pagamento Unificado - Ret Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções no âmbito do PMCMV (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins)<br>Regime Especial de Tributação Aplicável às Incorporações Imobiliárias e às Construções   | 4095<br>1068<br>4166   |                   | <b>Setembro/2009</b><br>"<br>"  |
| <b>23</b>                 | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b><br>Rendimentos de Capital<br>Títulos de renda fixa - Pessoa Física<br>Títulos de renda fixa - Pessoa Jurídica<br>Fundo de Investimento - Renda Fixa<br>Fundo de Investimento em Ações<br>Operações de swap<br>Rendimentos de Capital<br>Day-Trade - Operações em Bolsas<br>Ganhos líquidos em operações em bolsas e assemelhados<br>Juros remuneratórios do capital próprio (art. 9º da Lei nº 9.249/95)<br>Fundos de Investimento Imobiliário - Resgate de quotas<br>Demais rendimentos de capital | 8053<br>3426<br>6800<br>6813<br>5273<br>8468<br>5557<br>5706<br>5232<br>0924 |                   | <b>11 a 20/outubro/2009</b><br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br><b>11 a 20/outubro/2009</b><br>"<br>"<br>"<br>" |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i>   | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>                                |
|---------------------------|--|--|-------------------|--|
| <b>23</b>                 | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b><br>Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior<br>Aplicações Financeiras - Fundos/Entidades de Investimento Coletivo<br>Aplicações em Fundos de Conversão de Débitos Externos/Lucros/Bonificações/Dividendos<br>Juros remuneratórios de capital próprio<br>Outros Rendimentos<br>Prêmios obtidos em concursos e sorteios<br>Prêmios obtidos em bingos<br>Multas e vantagens | 5286<br>0490<br>9453<br>0916<br>8673<br>9385                 |                   | <b>11 a 20/outubro/2009</b><br>"<br>"<br><b>11 a 20/outubro/2009</b><br>"<br>" |
| <b>23</b>                 | <b>Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)</b><br>Operações de Crédito - Pessoa Jurídica<br>Operações de Crédito - Pessoa Física<br>Operações de Câmbio - Entrada de moeda<br>Operações de Câmbio - Saída de moeda<br>Aplicações Financeiras<br>Factoring (art. 58 da Lei nº 9.532/97)<br>Seguros<br>Ouro, Ativo Financeiro  | 1150<br>7893<br>4290<br>5220<br>6854<br>6895<br>3467<br>4028 |                   | <b>11 a 20/outubro/2009</b><br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"                 |
| <b>23</b>                 | <b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b><br>Cigarros do código 2402.90.00 da Tipi  | 5110   |                   | <b>Setembro/2009</b>   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
| 23                        | Todos os produtos, com exceção de: bebidas (Capítulo 22), cigarros (códigos 2402.20.00 e 2402.90.00) e os das posições 84.29, 84.32, 84.33, 87.01 a 87.06 e 87.11 da Tipi  | 5123               |                   | "   |
|                           | Bebidas do capítulo 22 da Tipi   | 0668               |                   | "   |
|                           | Cervejas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  | 0821               |                   | "   |
|                           | Demais bebidas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.  | 0838               |                   | "   |
|                           | <b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b>   |                    |                   |   |
|                           | Posição na Tipi Produto  |                    |                   |   |
|                           | 87.03 Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos de uso misto ("station wagons") e os automóveis de corrida;  | 0676               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | 87.06 Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05;  | 0676               |                   | "   |
|                           | 84.29 "Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsados;   | 1097               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | 84.32 Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados), ou para campos de esporte;  | 1097               |                   | "   |
|                           | 84.33 Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37; | 1097               |                   | "   |
|                           | 87.01 Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09);   | 1097               |                   | "   |
|                           | 87.02 Veículos automóveis para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;  | 1097               |                   | "   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
| 23                        | <b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b>   |                    |                   |   |
|                           | Posição na Tipi Produto  |                    |                   |   |
|                           | 87.04 Veículos automóveis para transporte de mercadorias;  | 1097               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| 23                        | 87.05 Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias; | 1097               |                   | "   |
|                           | 87.11 Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.   | 1097               |                   | "   |
|                           | <b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>   |                    |                   |   |
|                           | Faturamento  | 8109               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Folha de salários  | 8301               |                   | "   |
|                           | Pessoa jurídica de direito público   | 3703               |                   | "   |
|                           | Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária  | 8496               |                   | "   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>   | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|---|--------------------|-------------------|---|
|                           | Combustíveis  | 6824               |                   | "   |
|                           | Não-cumulativa  | 6912               |                   | "   |
|                           | Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição Tributária  | 1921               |                   | "   |
| <b>23</b>                 | <b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>  |                    |                   |   |
|                           | Cervejas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.                               | 0679               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Demais bebidas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.                         | 0691               |                   | "   |
|                           | Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto no §º 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.                 | 0906               |                   | "   |
| <b>23</b>                 | <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>  |                    |                   |   |
|                           | Demais Entidades  | 2172               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Fabricantes/Importadores de veículos em substituição tributária   | 8645               |                   | "   |
|                           | Combustíveis  | 6840               |                   | "   |
|                           | Não-cumulativa  | 5856               |                   | "   |
|                           | Vendas à Zona Franca de Manaus (ZFM) - Substituição Tributária  | 1840               |                   | "   |
| <b>23</b>                 | <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>  |                    |                   |   |
|                           | Cervejas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.                               | 0760               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Demais bebidas - Regime Especial de Tributação previsto no art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.                         | 0776               |                   | "   |
|                           | Álcool - Regime Especial de Apuração e Pagamento previsto no §º 4º do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.                 | 0929               |                   | "   |
| <b>30</b>                 | <b>Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF)</b>  |                    |                   |   |
|                           | Recolhimento mensal (Carnê Leão)  | 0190               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Ganhos de capital na alienação de bens e direitos   | 4600               |                   | "   |
|                           | Ganhos de capital na alienação de bens e direitos e nas liquidações e resgates de aplicações financeiras, adquiridos em moeda estrangeira | 8523               |                   | "   |
|                           | Ganhos líquidos em operações em bolsa   | 6015               |                   | "   |
|                           | <b>7ª quota</b> do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual  | 0211               |                   | <b>Ano-calendário de 2008</b>                   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>   | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|---|--------------------|-------------------|---|
| <b>30</b>                 | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>                                    |                    |                   |   |
|                           | Rendimentos de Capital  |                    |                   |   |
|                           | Fundos de Investimento Imobiliário - Rendimentos e Ganhos de Capital Distribuídos | 5232               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
| <b>30</b>                 | <b>Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ)</b>                              |                    |                   |   |
|                           | PJ obrigadas à apuração com base no lucro real                                    |                    |                   |   |
|                           | Entidades Financeiras   |                    |                   |   |
|                           | Balanço Trimestral (1ª quota)   | 1599               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | Estimativa Mensal   | 2319               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Demais Entidades  |                    |                   |   |
|                           | Balanço Trimestral (1ª quota)   | 0220               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | Estimativa Mensal   | 2362               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | PJ não obrigadas à apuração com base no lucro real                                |                    |                   |   |
|                           | Optantes pela apuração com base no lucro real                                     |                    |                   |   |



| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
|                           | Balanço Trimestral (1ª quota)  | 3373               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | Estimativa Mensal  | 5993               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Lucro Presumido (1ª quota)   | 2089               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | Lucro Arbitrado (1ª quota)   | 5625               |                   | "   |
|                           | Renda Variável   | 3317               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | FINOR/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (1ª quota)                         | 9004               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | FINOR/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91  | 9017               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | FINAM/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (1ª quota)                         | 9020               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | FINAM/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91  | 9032               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | FUNRES/Balanço Trimestral - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91 (1ª quota)                        | 9045               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | FUNRES/Estimativa - Opção art. 9º da Lei nº 8.167/91   | 9058               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | Ganho de Capital - Alienação de Ativos de ME/EPP optantes pelo Simples Nacional                | 0507               |                   | "   |
| <b>30</b>                 | <b>Contribuição para o PIS/Pasep</b>   |                    |                   |   |
|                           | Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) | 5952               |                   | <b>1º a 15/outubro/2009</b>                     |
|                           | Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado  | 5979               |                   | "   |
|                           | Retenção - Aquisição de autopeças  | 3770               |                   | "   |
| <b>30</b>                 | <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b>                         |                    |                   |   |
|                           | Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) | 5952               |                   | <b>1º a 15/outubro/2009</b>                     |
|                           | Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado  | 5960               |                   | "   |
|                           | Retenção - Aquisição de autopeças  | 3746               |                   | "   |
| <b>30</b>                 | <b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>  |                    |                   |   |
|                           | Retenção de contribuições - pagamentos de PJ a PJ de direito privado (Cofins, PIS/Pasep, CSLL) | 5952               |                   | <b>1º a 15/outubro/2009</b>                     |
|                           | Retenção - pagamentos de PJ a PJ de direito privado  | 5987               |                   | "   |
| <b>30</b>                 | <b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>  |                    |                   |   |
|                           | PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real  |                    |                   |   |
|                           | Entidades Financeiras  |                    |                   |   |
|                           | Balanço Trimestral (1ª quota)  | 2030               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | Estimativa Mensal  | 2469               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
| <b>30</b>                 | <b>Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)</b>                  |                    |                   |   |
|                           | PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real                              |                    |                   |   |
|                           | Demais Entidades   |                    |                   |   |
|                           | Balanço Trimestral (1ª quota)  | 6012               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
|                           | Estimativa Mensal  | 2484               |                   | <b>Setembro/2009</b>                            |
|                           | PJ que apuram o IRPJ com base no lucro presumido ou arbitrado (1ª quota) | 2372               |                   | <b>Julho a Setembro/2009</b>                    |
| <b>30</b>                 | <b>Imposto Territorial Rural (ITR)</b>                                   |                    |                   |   |
|                           | <b>2ª quota</b> do ITR relativo ao exercício de 2009                     | 1070               |                   | <b>1º /janeiro/2009</b>                         |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>   | <i>Código Darf</i>                   | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|---|--------------------------------------|-------------------|---|
| 30                        | <b>Programa de Recuperação Fiscal (Refis)</b><br>Parcelamento vinculado à receita bruta<br>Parcelamento alternativo<br>ITR/Exercícios até 1996<br>ITR/Exercícios a partir de 1997   | 9100<br>9222<br>9113<br>9126         |                   | Diversos<br>"<br>"<br>"                         |
| 30                        | <b>Parcelamento Especial (Paes)</b><br>Pessoa física<br>Microempresa<br>Empresa de pequeno porte<br>Demais pessoas jurídicas<br>Paes ITR  | 7042<br>7093<br>7114<br>7122<br>7288 |                   | Diversos<br>"<br>"<br>"<br>"                    |
| 30                        | <b>Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 1º MP nº 303/2006</b><br>Pessoa jurídica optante pelo Simples<br>Demais pessoas jurídicas   | 0830<br>0842                         |                   | Diversos<br>"                                   |
| 30                        | <b>Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 8º MP nº 303/2006</b><br>Pessoa jurídica optante pelo Simples   | 1927                                 |                   | Diversos  |
| 30                        | <b>Parcelamento Excepcional (Paex) Art. 9º MP nº 303/2006</b><br>Pessoa jurídica optante pelo Simples   | 1919                                 |                   | Diversos  |
| 30                        | <b>Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 7º § 3º IN/RFB nº 767/2007</b><br>Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional  | 0285                                 |                   | Diversos  |
| 30                        | <b>Parcelamento Especial - Simples Nacional Art. 7º § 4º IN/RFB nº 767/2007</b><br>Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional  |                                      | 4324              | Diversos  |
| 30                        | <b>Parcelamento para Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art. 7º § 3º IN/RFB nº 902/2008</b><br>Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional   | 0873                                 |                   | Diversos  |
| 30                        | <b>Parcelamento para Ingresso no Simples Nacional - 2009 Art. 7º § 4º IN/RFB nº 902/2008</b><br>Pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional   |                                      | 4359              | Diversos  |
| 30                        | <b>Parcelamento Lei nº 11.941, de 2009</b><br>PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º<br>PGFN - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º | 1136<br>1165                         |                   | Diversos<br>"                                   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>   | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|---|--------------------|-------------------|---|
| 30                        | <b>Parcelamento Lei nº 11.941, de 2009</b><br>PGFN - Débitos Previdenciários - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros | 1171               |                   | "   |

| <i>Data de Vencimento</i>   | <i>Tributos</i>   | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---|---|--------------------|-------------------|---|
| 30  | PGFN - Demais Débitos - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros  | 1188               |                   | "   |
|   | PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º  | 1194               |                   | "   |
|   | PGFN - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º   | 1204               |                   | <b>Diversos</b>                                 |
|   | PGFN - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º   | 1210               |                   | "   |
|   | RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º  | 1233               |                   | "   |
|   | RFB - Débitos Previdenciários - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º   | 1240               |                   | "   |
|   | RFB - Débitos Previdenciários - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros  | 1256               |                   | "   |
|   | RFB - Demais Débitos - Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para liquidar multa e juros   | 1262               |                   | "   |
|   | RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Art. 1º   | 1279               |                   | "   |
|   | RFB - Demais Débitos - Parcelamento de Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários - Art. 3º  | 1285               |                   | "   |
|   | RFB - Parcelamento Dívida Decorrente de Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI - Art. 2º  | 1291               |                   | "   |
|   | Acréscimos Legais de Contribuinte Individual, Doméstico, Facultativo e Segurado Especial - Lei nº 8.212/91 NIT/PIS/Pasep GRC Trabalhador Pessoa Física (Contribuinte Individual, Facultativo, Empregado Doméstico, Segurado Especial) - DEBCAD (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) |                    | 1759              | <b>Diversos</b>                                 |
|   | ACAL - CNPJ   |                    | 1201              | "   |
|   | ACAL - CEI  |                    | 3000              | "   |
|   | ACAL - CEI  |                    | 3107              | "   |
|   | GRC Contribuição de empresa normal - DEBCAD (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)  |                    | 3204              | "   |
|   | Pagamento de débito - DEBCAD (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)   |                    | 4006              | "   |
|   | Pagamento/Parcelamento de débito - CNPJ   |                    | 4103              | "   |
|   | Pagamento de débito administrativo - Número do título de cobrança (preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)  |                    | 4200              | "   |
|   | Depósito Recursal Extrajudicial - Número do Título de Cobrança - Pagamento exclusivo na Caixa Econômica Federal (CDC=104)   |                    | 4995              | "   |
| Pagamento de Dívida Ativa Débito - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)            |   | 6009               | "                 |   |
| Pagamento de Dívida Ativa Ação Judicial - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)     |   | 6203               | "                 |   |
| Pagamento de Dívida Ativa Cobrança Amigável - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor) |   | 6300               | "                 |   |

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i> | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|---|
|---------------------------|-----------------|--------------------|-------------------|---|

| <i>Data de Vencimento</i> | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|---------------------------|--|--------------------|-------------------|---|
| <b>30</b>                 | Pagamento de Dívida Ativa Parcelamento - Referência (Preenchimento exclusivo pelo órgão emissor)<br>Comprev - pagamento de dívida ativa - não parcelada de regime próprio de previdência social RPPS - órgão do poder público - referência |                    | 6408<br><br>6513  | <b>Diversos</b><br><br>"                        |

Data de vencimento: data em que se encerra o prazo legal para pagamento dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

| <i>Data de Vencimento</i>                                    | <i>Tributos</i>  | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i>  | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i>   |
|--|--|--------------------|--|---|
| <b>Diária</b>  | <b>Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b><br>Rendimentos do Trabalho<br>Tributação exclusiva sobre remuneração indireta<br>Rendimentos de Residentes ou Domiciliados no Exterior<br>Royalties e pagamentos de assistência técnica<br>Renda e proventos de qualquer natureza<br>Juros e comissões em geral<br>Obras audiovisuais, cinematográficas e videofônicas<br>Fretes internacionais<br>Remuneração de direitos<br>Previdência privada e Fapi<br>Aluguel e arrendamento<br>Outros Rendimentos<br>Pagamento a beneficiário não identificado |                    | 2063<br><br>0422<br>0473<br>0481<br>5192<br>9412<br>9427<br>9466<br>9478<br><br>5217 | FG ocorrido no mesmo dia<br><br>FG ocorrido no mesmo dia<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>"<br>FG ocorrido no mesmo dia |
| <b>Diária</b>  | <b>Imposto sobre a Exportação (IE)</b>   | 0107               |  | Exportação, cujo registro da declaração para despacho aduaneiro tenha se verificado 15 dias antes.                                |
| <b>Diária</b>  | <b>Cide - Combustíveis - Importação - Lei nº 10.336/01</b><br>Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural, exceto sob a forma liquefeita, e seus derivados, e álcool etílico combustível.  | 9438               |  | Importação, cujo registro da declaração tenha se verificado no mesmo dia.   |
| <b>Diária</b>  | <b>Contribuição para o PIS/Pasep</b><br>Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)  | 5434               |  | FG ocorrido no mesmo dia  |
| <b>Diária</b>  | <b>Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)</b><br>Importação de serviços (Lei nº 10.865/04)  | 5442               |  | FG ocorrido no mesmo dia  |
| <b>Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)</b> | Associação Desportiva que mantém Equipe de Futebol Profissional - Receita Bruta de Espetáculos Desportivos - CNPJ - Retenção e recolhimento efetuado por entidade promotora do espetáculo (federação ou confederação), em seu próprio nome.  |                    | 2550   | Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)  |
| <b>Diário (até 2 dias úteis após a realização do evento)</b> | Pagamento de parcelamento de clube de futebol - CNPJ - (5% da receita bruta destinada ao clube de futebol)   |                    | 4316   | Data da realização do evento (2 dias úteis anteriores ao vencimento)  |

| <i>Data de Vencimento</i>  | <i>Tributos</i>   | <i>Código Darf</i> | <i>Código GPS</i> | <i>Período de Apuração do Fato Gerador (FG)</i> |
|--|---|--------------------|-------------------|---|
| <b>Data de vencimento do tributo na época da ocorrência do fato gerador</b> (vide art. 11 do ADE Codac nº 79/2009) | Reclamatória Trabalhista - NIT/PIS/Pasep  |                    | 1708              | Mês da prestação do serviço                     |
|  | Reclamatória Trabalhista - CEI  |                    | 2801              | "   |
|  | Reclamatória Trabalhista - CEI - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.)  |                    | 2810              | "   |
|  | Reclamatória Trabalhista - CNPJ   |                    | 2909              | "   |
|  | Reclamatória Trabalhista - CNPJ - pagamento exclusivo para outras entidades (Sesc, Sesi, Senai, etc.) |                    | 2917              | "   |

**Agenda Tributária  
Outubro de 2009**

Data de apresentação: data em que se encerra o prazo legal para apresentação das principais declarações, demonstrativos e documentos exigidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sem a incidência de multa.

| <i>Data de Apresentação</i>                         | <i>Declarações, Demonstrativos e Documentos</i>   | <i>Período de Apuração</i>    |
|---|---|-------------------------------|
| <b>De Interesse Principal das Pessoas Jurídicas</b> |   |                               |
| 7   | <b>GFIP</b> - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social  | <b>1º a 30/setembro/2009</b>  |
| 7   | <b>Dacon Mensal</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Mensal   | <b>Agosto/2009</b>            |
| 7   | <b>Dacon Semestral</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Semestral   | <b>Julho a Dezembro/2008</b>  |
| 7   | <b>Dacon Semestral</b> - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais Semestral   | <b>Janeiro a Junho/2009</b>   |
| 7   | <b>DCTF Semestral</b> - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Semestral   | <b>Janeiro a Junho/2009</b>   |
| 9   | Envio, pelo Município, da relação de todos os alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos.   | <b>1º a 30/setembro/2009</b>  |
| 16  | <b>DIPJ</b> - Declaração de Informações Econômico-fiscais das Pessoas Jurídicas - <b>Demais PJ - Lucro Real</b>   | <b>Ano-calendário de 2008</b> |
| 16  | <b>DIPJ</b> - Declaração de Informações Econômico-fiscais das Pessoas Jurídicas - <b>PJ imunes e isentas</b>  | <b>Ano-calendário de 2008</b> |
| 22  | <b>DCTF Mensal</b> - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - Mensal   | <b>Agosto/2009</b>            |
| 25  | <b>DCide - Combustíveis</b> - Declaração de Dedução de Parcela da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Incidente sobre a Importação e Comercialização de Combustíveis das Contribuições para o PIS/Pasep e Cofins | <b>Outubro/2009</b>           |
| 30  | <b>DIF Bebidas</b> - Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação das Bebidas   | <b>Setembro/2009</b>          |

**Formatado**

|  |  |                              |
|--|--|------------------------------|
| <b>30</b>  | <b>DIF Cigarros</b> - Declaração Especial de Informações Fiscais relativa à Tributação de Cigarros | <b>Setembro/2009</b>         |
| <b>30</b>  | <b>DIF Papel Imune</b> – Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune   | <b>Julho a Setembro/2009</b> |
| <b>30</b>  | <b>DNF</b> - Demonstrativo de Notas Fiscais  | <b>Setembro/2009</b>         |
| <b>30</b>  | <b>DOI</b> - Declaração de Operações Imobiliárias  | <b>Setembro/2009</b>         |
| <i><b>De Interesse Principal das Pessoas Físicas</b></i> |  |                              |
| <b>7</b>   | <b>GFIP</b> - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social         | <b>1º a 30/setembro/2009</b> |